

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ 34028316/0001-03

NIRE 5350000030-5

REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 2022

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e trinta e cinco minutos, reúne-se a Diretoria Executiva dos Correios, sob a presidência de Floriano Peixoto Vieira Neto, para a realização da sexta reunião extraordinária deste exercício. A reunião realiza-se por meio do aplicativo Microsoft *Teams*, na forma facultada pelo Art. 62 do Estatuto Social dos Correios: "*As reuniões da Diretoria Executiva podem ser presenciais, na sede dos Correios, semipresenciais ou virtuais, por meio de tele ou videoconferência, conforme entendimento do colegiado, definida na convocação da reunião*". Presentes os Diretores Alex do Nascimento, Carlos Henrique de Luca Oliveira Ribeiro, Heglehyschinton Valério Marçal e Mércia da Silva Pedreira. O Diretor de Governança e Estratégia, José Eduardo Leal de Oliveira, apresentou voto por *whatsapp*, com base no Art.29 do Regimento Interno da Diretoria Executiva: "*Os Diretores poderão expressar seus votos por e-mail ou whatsapp, cujo teor será transcrito na ata da referida reunião que, após assinada, produzirá os efeitos legais pertinentes*". Ausente o Diretor de Administração, Danilo Cezar Aguiar de Souza, por motivo de férias regulamentares, conforme Portaria PRT/PRESI 160/2022. Os assuntos da Diretoria de Administração estão sendo respondidos pelo Diretor de Operações, Carlos Henrique de Luca Oliveira Ribeiro. À luz do disposto no Art.36 do Regimento Interno da Diretoria Executiva, ainda esteve presente o Assessor Especial da Presidência dos Correios, Rodrigo de Andrade Oliveira. O Presidente declara aberta a sessão, passando-se a seguir ao item constante da pauta de assunto.

1. **DELIBERAÇÃO**

DIRETOR DE NEGÓCIOS

1.1. Reajustes de Preços de Produtos e Serviços Concorrenciais para 2023 (Relatório nº 37097523/2022 - COLEGIADOS-DINEG). As informações do relatório estão classificadas como de acesso restrito. O Diretor de Negócios, Alex do Nascimento, apresenta a matéria e em seguida, passa-se à deliberação. A Diretoria Executiva, por unanimidade dos presentes, **APROVA: 1.** A manutenção dos preços vigentes no ciclo 2021/2022 para as encomendas PAC, Mini Envios, Sedex, Sedex 12, Sedex 10, Sedex Hoje e Sedex Hoje Colaborativo, durante o ciclo 2023/2024; **2.** A aplicação do IPCA do período de janeiro de 2022 a dezembro de 2022 como índice de reajuste dos seguintes produtos e serviços: 2.1. *Packet Standard e Express*, 2.2. *Exporta Fácil Expresso, Standard, Econômico e Documento Expresso Internacional*, 2.3. *Serviços e Produtos de Conveniência*, 2.4. *Serviços de Mensagem*, não sujeitos ao regime de exclusividade; **3.** A aplicação de preços promocionais para liquidação de estoques de caixas de encomenda e envelopes temáticos antigos; e **4.** Revisão de âmbitos de precificação para localidades específicas dos Estados do Pará, Ceará, Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte, dentro da iniciativa de melhorias em preços para as SE.

ENCERRAMENTO. E, como nada mais houve a tratar, foi encerrada a reunião, às quinze horas e sete minutos, da qual eu, Mariana Julia de França Leitão, secretariando a reunião de Diretoria, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os dirigentes que participaram da reunião.

(assinado eletronicamente)
Floriano Peixoto Vieira Neto
Presidente dos Correios

(assinado eletronicamente)
Alex do Nascimento
Diretor de Negócios

(assinado eletronicamente)
Carlos Henrique de Luca O Ribeiro
Diretor de Operações

(assinado eletronicamente)
Heglehyschynton Valério Marçal
Diretor Econômico-Financeiro, Tecnologia e Segurança da Informação

(assinado eletronicamente)
José Eduardo Leal de Oliveira
Diretor de Governança e Estratégia

(assinado eletronicamente)
Mércia da Silva Pedreira
Diretora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Mercia da Silva Pedreira, Diretor**, em 22/12/2022, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Floriano Peixoto Vieira Neto, Presidente**, em 22/12/2022, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Leal de Oliveira, Diretor**, em 22/12/2022, às 20:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Luca Oliveira Ribeiro, Diretor**, em 23/12/2022, às 06:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alex do Nascimento, Diretor**, em 23/12/2022, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heglehyschynton Valerio Marcal, Diretor**, em 26/12/2022, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37101305** e o código CRC **48FA381A**.